



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 28/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar, que inclui novas disciplinas no Edital Nº 20/2023, referente ao **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto**.

**1. Incluir no ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.**

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**REGIÃO METROPOLITANA**

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS (FORMAÇÃO)	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Geografia 1, Geografia 2, Geografia 3, Geoecologia	Graduação em Geografia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área de conhecimento da CAPES	1	40 horas	Rio de Janeiro

**REGIÃO SUL FLUMINENSE**

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS (FORMAÇÃO)	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Extensão Rural. Práticas de Extensão I, II, III e IV. Economia Rural. Administração Rural. Desenvolvimento Rural. Elaboração de Projetos. Projetos Integradores. Empreendedorismo Rural. Políticas e Legislações Agrícolas e Agrárias.	Graduação em Agronomia ou Engenharia agrônômica ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia. Mestrado ou Doutorado em Extensão Rural, ou Desenvolvimento Rural, ou Agroecologia, ou Ciências Agrárias.	1	40 horas	Pinheiral
Língua Portuguesa	Graduação em Letras - Português / Literaturas com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área de conhecimento da CAPES	1	40 horas	Volta Redonda

**2. Incluir as seguintes datas no ANEXO III – Cronograma, a seguir, apenas para as vagas descritas no ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, deste Edital Complementar.**

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
<b>Período de Inscrição</b>	<b>31/05 a 05/06/2023</b>
Data limite para o pagamento da GRU	05/06/2023
Período do de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/05 e 01/06/2023
<b>Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, após às 18 horas</b>	<b>02/05/2023</b>
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03 e 04/06/2023
Resultado Final da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, após às 12 horas	05/06/2023
Data limite para o pagamento e envio da GRU – Isenção INDEFERIDA	05/06/2023

**3. Incluir no ITEM - 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS o subitem 8.14.**

**8.14.** É de responsabilidade exclusiva dos candidatos que se inscreverem nas disciplinas incluídas neste Edital Complementar, acompanhar todas as etapas, cumprindo as normas e critérios, bem como as publicações do processo seletivo do **Edital 20/2023**, conforme as demais datas estabelecidas no **ANEXO III – Cronograma** divulgadas no site do IFRJ - <https://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/professor-substituto>.

**4. Incluir no ITEM - 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS o subitem 8.15.**

**8.15.** Apenas os candidatos que se inscreverem nas disciplinas incluídas neste Edital Complementar, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período definido no ANEXO III – Cronograma deste Edital, assinalando 1 (uma) das opções no Formulário de Inscrição, e anexar os documentos comprobatórios conforme descrito no **subitem 4.9 do Edital 20/2023**.

**Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2023.**

**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**  
**Reitor Substituto do IFRJ**